



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Menezes Pimentel, nº 54, Praça da Matriz – Centro, CEP: 62670-000, São Gonçalo do Amarante
Ceará
(85) 4642-0756 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19

PORTARIA SME Nº 02013.08/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município – PCCR/MAG, instituído pela Lei Municipal nº 1.857 de 26 de fevereiro de 2024:

CONSIDERANDO que a servidora Maria Eliene Magalhães da Silva Alves, se encontra afastada para estudo desde **01/07/2025**, conforme Portaria nº **031.30.06/2025**, com término do período de afastamento em **01/07/2026**;

CONSIDERANDO a análise dos relatórios circunstanciados e da documentação apresentada pela servidora à Comissão de Afastamento para Estudo;

CONSIDERANDO o cumprimento das obrigações decorrentes do afastamento, nos termos do Decreto Municipal nº **7.070/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno do(a) servidor(a) acima referido(a) do afastamento concedido para a realização de estudos de pós-graduação, uma vez cumpridos todos os requisitos previstos em lei.

Art. 2º O afastamento teve início em **01 de julho de 2025** e encerrou-se em **01 de julho de 2026**, nos termos da Portaria nº **031.30.06/2025** e do Decreto Municipal nº **7.070/2025**. Considerando o cumprimento das obrigações decorrentes do afastamento e a apresentação da documentação exigida, **fica determinado o retorno da servidora às suas atividades funcionais, em jornada integral, a partir de 17 de agosto de 2026**, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação de São Gonçalo do Amarante – CE, 13 de agosto de 2026.

JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Menezes Pimentel, nº 54, Praça da Matriz – Centro, CEP: 62670-000, São Gonçalo do Amarante,
Ceará

(85) 4042-0756 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02013.08/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar pública a **PORTARIA nº 02013.08/2026**, de Maria Eliene Magalhães da Silva Alves, cargo Professor Educação Básica I, lotada no EEF Gertrudes Prata Lima, que determina o retorno do(a) servidor(a) acima referido(a) do afastamento concedido para a realização de estudos de pós-graduação, uma vez cumpridos todos os requisitos previstos em lei.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação de São Gonçalo do Amarante – CE, 13 de agosto de 2026.

JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação